



RESOLUÇÃO Nº 106/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta de excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** na seguinte dotação orçamentária:

26 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	
01.26.12.364.0106.2008	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio
3.3.90 (79)	Outras Despesas Correntes
0.266.00000	Transf. Leg. e Const. do Estado p/ Des. da Educ. 10.000.000,00
Total	10.000.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 21 de dezembro de 2020.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA